

## **EDITAL DE CANDIDATURA AO GRUPO DE PESQUISA**

### **“A MEDIÇÃO DO SUCESSO DA AÇÃO POLÍTICA: PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB), FELICIDADE INTERNA BRUTA (FIB) E ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO (IDH)”**

O NELB – Núcleo de Estudo Luso-Brasileiro da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, convida a comunidade acadêmica para o processo seletivo de ingresso no Grupo de Pesquisa em Ciência Política, cujo tema é “A medição do sucesso da ação política: Produto Interno Bruto (PIB), Felicidade Interna Bruta (FIB) e Índice de Desenvolvimento Humano (IDH)”, que pretende reunir alunos(as) da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa e demais interessados(as) a desenvolver atividades pertinentes ao escopo do grupo, sob a Coordenação Científica do Prof. Dr. Miguel Prata Roque<sup>1</sup> e Coordenação Executiva do Diretor Científico do NELB, Dr. Alysson Bezerra.

#### **1. DAS ATIVIDADES DO GRUPO DE PESQUISA**

O Grupo de Pesquisa está vinculado ao GICD-NELB | Grupo de investigação “Constitucionalismo e Democracia”.

O Professor Coordenador Científico irá propor a agenda de atividades que incluirá a realização de reuniões *online* de estudos sobre Ciência Política, fazendo uso do modelo de debates temáticos. A temática a ser desenvolvida vai ser decidida pelo próprio grupo, de acordo com o seu andamento e as propostas do Professor Coordenador Científico.

---

<sup>1</sup> Doutor em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, Mestre em Direito Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa. Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa. Advogado, Jurisconsulto, Professor Associado do curso de Direito na graduação e pós-graduação na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

O(a) candidato(a) aprovado(a) no processo seletivo se compromete a cumprir as agendas de atividades propostas pelo Professor Coordenador Científico do Grupo de Pesquisa, que serão informadas no âmbito do grupo. Ao final, a produção científica que atingir a avaliação mínima prevista no Edital estará qualificada para publicação na Revista Jurídica do NELB, a *Jus Scriptum's International Journal of Law* (ISSN: 1645-9024) - <https://jusscritum.pt/>.

## **1.1. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

Serão realizados encontros mensais de 2 (duas) horas, a serem marcados de acordo com a orientação do Professor Coordenador Científico e a concordância do Grupo de Investigação. O início de atividades previsto é o dia 07 de fevereiro de 2023 às 17h (horário de Brasília), equivalente às 20h (horário de Lisboa). O Grupo de Pesquisa terá duração mínima de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado.

Cada encontro contará com a discussão de um tema previamente indicado, dentro do objeto da pesquisa, e poderá ter a participação de um Professor convidado, pertinente à discussão em apreço.

## **2. DA CANDIDATURA**

### **2.1. REQUISITOS DE CANDIDATURA**

Estar inscrito na Licenciatura, no Mestrado, prático ou científico, ou no Doutoramento da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa ou estar inscrito num Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* de Direito de qualquer outra instituição de ensino no Brasil.

### **2.2. PROCEDIMENTOS PARA CANDIDATURA**

Os(as) interessados(as) em ingressar no Grupo de Pesquisa “A medição do sucesso da ação política: Produto Interno Bruto (PIB), Felicidade Interna Bruta (FIB) e Índice de Desenvolvimento Humano (IDH)”, devem:

- a) preencher completamente o formulário próprio do processo seletivo em questão, disponível durante o período de candidaturas no site do NELB; e,
- b) submeter, para fins de seleção, o Currículo completo e atualizado.

A ausência de cumprimento dos itens 2.2, a) e b), conforme requeridos neste Edital, implicará na invalidação da inscrição.

### **3. PROCESSO SELETIVO**

A seleção se dará por livre escolha do Coordenador Científico, mediante a análise curricular.

Os candidatos autodeclarados pretos, pardos, indígenas e os com deficiência concorrerão concomitantemente às vagas reservadas (20%) e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo. Os candidatos pretos, pardos, indígenas e os com deficiência classificados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas. Caso, eventualmente, haja sobra das vagas reservadas, as mesmas deverão ser redistribuídas para a ampla concorrência.

### **4. AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO**

O grupo pressupõe livre produção científica durante o seu funcionamento. Para efeito de certificação é obrigatória a avaliação e aprovação mediante o cumprimento dos seguintes requisitos:

- a) a participação em 75% dos encontros do grupo de pesquisa;
- b) a apresentação de seminário científico;
- c) a apresentação de um documento científico no encerramento das atividades do Grupo de Pesquisa, cuja avaliação será atribuída pelo Coordenador Científico com notas entre 0 (zero) e 20 (vinte) valores.<sup>2</sup> Sendo considerado aprovado o documento científico que obtiver avaliação mínima de 14 (quatorze) valores.

São aptos à emissão de certificado os membros do grupo que cumprirem com todos os requisitos de avaliação.

Caso não sejam cumpridos todos os requisitos de avaliação, mas seja cumprida a participação mínima nos encontros, conforme o item 4. a), poderá o participante requerer uma declaração de frequência com o número de horas equivalente à sua participação.

Os *documentos* científicos que obtiverem avaliação mínima de 16 (dezesseis) valores estão qualificados para publicação em dossiê próprio da Revista Jurídica do NELB, a *Jus Scriptum's International Journal of Law* (ISSN: 1645-9024) - <https://jusscritum.pt/>

Os documentos científicos que obtiverem avaliação inferior a 16 (dezesseis) valores podem ser objeto de análise do Diretor da Revista Jurídica do NELB, a *Jus Scriptum's International Journal of Law* (ISSN: 1645-9024) - <https://jusscritum.pt/>

---

<sup>2</sup> Conforme o padrão de avaliação adotado em Portugal.

## 5. VAGAS E PRAZOS

Serão disponibilizadas 25 vagas, sendo distribuídas da seguinte forma: pelo menos 15 vagas a estudantes de Mestrado ou Doutoramento da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, até 5 vagas à estudantes da Licenciatura da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa e até 5 vagas a estudantes de Mestrado ou Doutoramento de Faculdades ou Universidades no Brasil.

Haverá a reserva de 20% (vinte por cento) das vagas aos candidatos autodeclarados pretos, pardos, indígenas e aos com deficiência.

As candidaturas estão abertas a partir de 16 de janeiro de 2023, mantendo-se abertas até o dia 23 de janeiro de 2023. A divulgação dos resultados ocorrerá no dia 27 de janeiro de 2023.

## 6. OMISSÕES

Aplica-se este edital em consonância com o:

- a) Regulamento do regime Geral dos grupos de Investigação e de Pesquisa do NELB [regulamento-dos-grupos-de-investigacao-do-nelb.pdf \(wordpress.com\)](#);
- b) Estatuto Editorial do NELB [estatuto-editorial-2021.pdf \(wordpress.com\)](#);
- c) Regimento Interno do NELB [regimento-interno-do-nelb-1.pdf \(wordpress.com\)](#);
- c) Estatuto do NELB [estatuto-2020.pdf \(wordpress.com\)](#),

que serão invocados para dirimir eventuais dúvidas ou omissões.



**Alysson Bezerra**  
Diretor Científico

**Jordano Paiva**  
Diretor Científico

**Rodrigo David**  
Presidente Interino do NELB